



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TELHA-SE

JULGAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

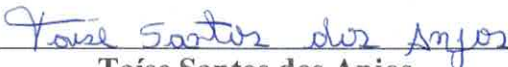
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da **Comissão Especial Eleitoral**, em atendimento ao disposto no edital nº 01/2019, no **item 16.1** informa em seu Parágrafo 2º que *a comissão Especial eleitoral terá o prazo para analisar e decidir a impugnação e divulgar a decisão*, sendo assim, mediante a solicitação de impugnação apresentada pela Senhorita Alicia da Silva Feitoza, primeira suplente, cuja a mesma relata o grau de parentescos entre o 1º colocado o Sr. Teogennys e o 2º colocado, o Sr. César como os mesmos sendo primos, o que confronta a Lei Municipal nº 202/2018 de 18 de maio de 2018, em seu artigo 50- *São impedidos de servir no mesmo conselho, cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o 3º grau, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio, primo e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado,* COMUNICA que diante do artigo 140 do Estatuto da criança e do adolescente- ECA, que rege todo processo eleitoral para membros do Conselho Tutelar, cita-se- *são impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado,* observando-se assim, um provável equívoco da Lei Municipal nº 202/2018 que cita os primos como sendo impedidos de servir no mesmo conselho, DADO ESSE NÃO CITADO NO ECA.

Diante das informações contidas acima, a Comissão Especial Eleitoral julga IMPROCEDENTE a solicitação de impugnação, com base no artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA. O prazo para recurso da Candidata Alicia da Silva Feitoza, em desacordo com a análise da Comissão Especial eleitoral, estende-se da data de 23 de outubro a 25 de outubro de 2019.

Telha-SE, 22 de outubro de 2019



Karla Marcelina de Jesus Brasida
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
do Município de Telha-SE



Taíse Santos dos Anjos
Membro da Comissão Especial Eleitoral
do Município de Telha-SE.